

PROC. ADM.: 26.836/2022

PARTES: PARTES: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.766/0001-03 - Matriz, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Trespasse de área entre duas Filiais da mesma Concessionária. Passando a vigorar a partir dessa publicação as seguintes áreas para o CNPJ nº 61.142.766/0004-48-filial, nos Lotes de terra nº 10, 11, 12 e 13 - situados na Rua do Plataformista - Quadra L, e nos Lotes nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14, todos da Quadra K - Rua do Plataformista esquina com Rua do Sondador, com Rua Química do Petróleo e Rua do Geólogo - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 17/08/2020

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA****PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 19.325/2018**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.325/2018, em nome de QUARTA IGREJA BATISTA EM RIO DAS OSTRAS e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 16.645/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 16.645/2020, em nome de PETER FALUHELY e o responsável RODRIGO SCARTON FIGUEIREDO e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 17474/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 17474/2020, em nome de JOELSON DA SILVA MACHADO e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 15.486/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 15.486/2020, em nome de GLADSTOM ORLANDO GARCIA e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 927/2019**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra o valor da penalidade aplicada no Processo Administrativo nº 927/2019, em nome de TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 16137/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 16137/2020, em nome de JOCIRA LEANDRO GOMES e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 29.512/2018**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para pagamento voluntário da infração aplicada no Processo Administrativo nº 29.512/2018, em nome de BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S/A e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****Processo Administrativo nº 14.236/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 14.236/2020, em nome de MARTA MARIA VIANA MILLER e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca**Processo Administrativo: 19545/2021****Assunto:** Recurso**Requerente:** DOUGLAS CELES FERNANDES

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e DAR-LHE PROVIMENTO, convertendo a multa em doação de 100 (cem) mudas de espécies nativas, a serem especificadas pela SEMAP de acordo com as necessidades da Município." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. DOUGLAS CELES FERNANDES. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº1611. AUTO DE INTIMAÇÃO Nº5652. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº010/2021. MULTA R\$39.270,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº19545/2021. RECEBIDO. PROVIDO. CMMA.

Processo Administrativo: 24003/2021**Assunto:** Recurso**Requerente:** JORGE VERGILIO PEREIRA SOBRINHO

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e DAR-LHE PROVIMENTO, sugerindo ao Secretário da pasta a minoração da multa em 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada no Auto de Infração SEMAP Nº 035/2020." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. JORGE VERGILIO PEREIRA SOBRINHO. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B07096. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº 035/2020. MULTA R\$ 5.050,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº24003/2021. RECEBIDO. PROVIDO. CMMA.

Processo Administrativo: 5650/2022**Assunto:** Recurso**Requerente:** P&B ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, sugerindo ao Secretário da pasta a minoração da multa em 50% (cinquenta por cento) do valor da multa aplicada no Auto de Infração SEMAP Nº 019/2021." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. P&B ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. DEMANDA LICENCIAMENTO AMBIENTAL. RELATÓRIO DE VISTORIA Nº RV 008/2021. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B03595. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº 019/2021. MULTA R\$ 23.272,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº5650/2022. RECEBIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. CMMA.

Processo Administrativo: 20115/2020

Assunto: Recurso**Requerente:** ELICELIO JARDIM CORREA

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – CMMA decide por **RECEBER** o Recurso interposto e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se as multas consignadas no Auto de Infração SEMAP nº. 014/2020". Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: **ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. ELICELIO JARDIM CORREA. AUTO DE CONSTATAÇÃO NºB03573. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº 014/2020. MULTA R\$ 4.847,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº 20115/2020. RECEBIDO. IMPROVIDO. CMMA.**

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Ádenis Tinoco de Freitas Costa**, Gerente, matrícula nº 70-1, período aquisitivo 2021/2022, de 01 a 30/09/2022;
Art. 2º – CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias à servidora **Zilma Maria dos Reis**, Telefonista, matrícula nº 171-6, período aquisitivo 2021/2022, de 12/09 a 01/10/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA SAAE Nº 061/2022

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONVOCA CIDADÃO.
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 195/2021 e 149/2022;

RESOLVE

Art. 1º – DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **Alfredo Alves Filho**, Auxiliar de Operação de ETE/ETA e SAA, a contar de **16/08/2022**;
Art. 2º - CONVOCAR, no período compreendido entre os dias **18 a 24/08/2022**, das **9h às 16h**, o cidadão **Daniel Garcia de Souza**, CPF nº 152.473.727-51, 12º classificado no Processo Seletivo Público Simplificado SAAE-RO nº 001/2021, para **apresentação dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria**, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/2022
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO***** Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.**

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP

Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)Certidão Negativa Criminal (<http://www.gov.br>)Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

Carteira de Vacinação do Contratado (atualizada)

Comprovante de Imunização contra a COVID-19

Certificado de Reservista (Homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e

Valores

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)

CPF

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**APOSTILAMENTO****CONTRATO 002/2022**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1479, de 10 de agosto de 2022).

ONDE SE LÊ:**Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 002/2022, constante no Processo Administrativo nº 228/2022.****LEIA-SE:****Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 002/2022, constante no Processo Administrativo nº 228/2021.****ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 030/2022**

(Portaria SAAE-RO nº 0630/2022, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1449, de 10 de maio de 2022).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 030/2022**ONDE SE LÊ:**195-3 | Samuel Bezerra Silva Junior | Encarregado | 2021/2022 | **16 a 25/05/2022****LEIA-SE:**195-3 | Samuel Bezerra Silva Junior | Encarregado | 2021/2022 | **16 a 25/05/2022 e de 11 a 20/07/2022.****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****OSTRASPREV
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 035/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 16 de agosto de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 035/2022**

| EMPRESA | PROCESSO | OBJETO | CONTRATO | FISCAL |
|--------------------------------|---------------|--|----------|---|
| SAFATEC INFORMÁTICA LTDA | 2021.13.521PA | Contratação de empresa para prestação de serviço em solução integrada de e-mail, para atender as necessidades do OstrasPrev. | 05/2022 | Marcélia Muniz Pacheco – mat. 077 |

PORTARIA Nº 036/2022

Nomeação de Comissão para Estudos Técnicos aprofundados – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a comissão para realização de Estudos Técnicos aprofundados acerca da implantação do recadastramento anual à distância por meio de impressão digital e reconhecimento facial.

I – Membros Titulares

- SILVIO DA SILVA CORREA** – mat. 030
- JOFA JESSICA MARQUES PEREIRA** – mat. 048
- GEOVANES LOPES BARRETO** – mat. 126

III – Suplentes:

- SIMONE CÂMARA DA SILVA** – mat. 084
- ELAINE MACHADO DE ASSIS RAMOS** – mat. 081
- ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA** – mat. 093

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 16 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO****PORTARIA Nº 060/2022****CONCEDE FÉRIAS**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 075/2022;

Siga as redes
sociais da
Prefeitura de
Rio das Ostras

@riodasostrasgov

